



# Diário Oficial

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2007

Estado de Goiás

ANO 171 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 20.249

## PODER EXECUTIVO

### SUPLEMENTO ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 218, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007

Abre crédito suplementar à Secretaria da Fazenda, no valor de R\$ 276.395.503,25.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200700004017251 e nos termos do art. 10, inciso I, alínea "b", e §§ 1º e 2º, da Lei nº 15.953, de 18 de janeiro de 2007.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria da Fazenda 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 276.395.503,25 (duzentos e seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

2300 - SECRETARIA DA FAZENDA	
2303 - Transferências Constitucionais e/ou Legais	
28 845 0000 7.006 - Transferências Constitucionais a Municípios	
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$ 260.631.448,38
3 (04) - Outras Despesas Correntes	R\$ 15.764.054,87
TOTAL	R\$ 276.395.503,25

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação por tendência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de outubro de 2007, 119º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Jorcelino José Braga

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 223, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

Abre crédito suplementar à Secretaria da Fazenda, no valor de R\$ 3.824.057,03.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200700004020550 e nos termos do art. 10, inciso II, e §§ 1º e 2º, da Lei nº 15.953, de 18 de janeiro de 2007.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria da Fazenda 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 3.824.057,03 (três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil e cinquenta e sete reais e três centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

2300 - SECRETARIA DA FAZENDA	
2304 - Encargos Especiais	
04 122 0000 7.010 - Subvenções Econômicas às Empresas em Liquidação	
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 3.824.057,03

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

5350 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL	
09 272 0000 7.001 - Encargos com Inativos e Pensionistas	
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 3.824.057,03

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de novembro de 2007, 119º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Jorcelino José Braga

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 224, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

Abre crédito suplementar à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 750.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200700008002011 e nos termos do art. 10, inciso I, alínea "d", e §§ 1º e 2º, da Lei nº 15.953, de 18 de janeiro de 2007.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

2000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
2001 - Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
20 605 1003 2.388 - Lavoura Comunitária - Produção Comunitária de Alimentos	
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$ 750.000,00

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial das dotações abaixo discriminadas:

2000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
2001 - Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
20 126 1009 2.022 - Portal do Agronegócio na SEAGRO	
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$ 60.000,00
20 601 1003 2.391 - Desenvolvimento Florestal	
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$ 40.000,00
20 601 1003 2.567 - Capitalização e Organização do Produtor e da Produção dos Agricultores Familiares	

3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$ 80.000,00
20 601 1009 2.383 - Desenvolvimento da Produção de Alimentos Orgânicos	
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$ 80.000,00
20 601 1009 2.411 - Desenvolvimento da Produção Agrícola	
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$ 150.000,00
20 602 1009 2.019 - Desenvolvimento de Novas Oportunidades	
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$ 100.000,00
20 602 1009 2.024 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Pecuária	
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$ 150.000,00
20 605 1003 2.386 - Hortas Comunitárias - Produção/Abastecimento de Olerícolas e Frutícolas	
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$ 90.000,00
TOTAL	R\$ 750.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de novembro de 2007, 119º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Jorcelino José Braga

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 225, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

Abre crédito suplementar à Secretaria de Ciência e Tecnologia, no valor de R\$ 1.200.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200700018000407 e nos termos do art. 10, inciso I, alínea "d", e §§ 1º e 2º, da Lei nº 15.953, de 18 de janeiro de 2007.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Ciência e Tecnologia 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

3000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
3001 - Gabinete do Secretário de Ciência e Tecnologia	
19 121 3019 2.501 - Promoção da Melhoria das Ações Direcionadas ao Cidadão - PQG-SECTEC	
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$ 1.200.000,00

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial das dotações abaixo discriminadas:

3050 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
19 571 1089 2.121 - Incentivo Produção de Software	
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$ 250.000,00
19 571 1089 2.431 - Implantação do Sistema de Informação	
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$ 150.000,00
19 571 1089 2.577 - Elaboração de Monitoramento dos Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação	
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$ 150.000,00
19 573 1090 2.437 - Implantação e Manut. dos Centros de Prof. e Capac. Tecnol. CPC's	
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$ 450.000,00
19 573 1090 2.439 - Inove Goiás Fomento a Inovação Tecnológica à Criação de Incubadoras	
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de novembro de 2007, 119º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Jorcelino José Braga

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 226, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

Abre créditos suplementares à Agência Goiana de Desenvolvimento Regional - AGDR - no valor global de R\$ 4.229.472,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200700030000227 e nos termos dos arts. 9º e 10, inciso I, alíneas "b" e "d", e §§ 1º e 2º, da Lei nº 15.953, de 18 de janeiro de 2007.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à Agência Goiana de Desenvolvimento Regional - AGDR - 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 4.229.472,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

5701 - AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - AGDR	
04 122 1023 1.104 - Implantação de Infra-estrutura no Entorno do DF	
4 (00) - Investimentos	R\$ 875.805,00
4 (92) - Investimentos	R\$ 3.353.667,00
TOTAL	R\$ 4.229.472,00

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são o caracterizados nos incisos II e III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

A) - Provenientes dos Convênios 001/2007 e 008/2007, celebrados entre o Distrito Federal, o Estado de Goiás e os Municípios de Santo Antônio do Descoberto e Formosa	R\$ 3.353.667,00
B) - Provenientes de anulações parciais das dotações abaixo discriminadas:	
2500 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
2501 - Gabinete do Secretário de Infra-Estrutura	
26 122 1034 2.561 - Fretamento de Transporte Coletivo Rodoviário	
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$ 315.805,00
5701 - AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - AGDR	
04 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo	
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 100.000,00
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$ 100.000,00
15 451 1023 1.103 - Asfaltamento de Vias de Transporte Coletivo	
4 (00) - Investimentos	R\$ 360.000,00
TOTAL	R\$ 4.229.472,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de novembro de 2007, 119º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Jorcelino José Braga

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 227, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

Abre crédito suplementar à Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário - AGÊNCIA RURAL - no valor de R\$ 15.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200700035001306 e nos termos do art. 10, inciso II, e §§ 1º e 2º, da Lei nº 15.953, de 18 de janeiro de 2007.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário - AGÊNCIA RURAL - 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

5001 - AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIÁRIO - AGENCIARURAL	
04 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo	
1 (20) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 15.000,00

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

5001 - AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIÁRIO - AGENCIARURAL	
04 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo	
3 (20) - Outras despesas correntes	R\$ 15.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de novembro de 2007, 119º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Jorcelino José Braga

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 228, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

Abre crédito suplementar ao Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN - GO, no valor de R\$ 2.000.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200700004021017 e nos termos do art. 10, inciso I, alínea "d", e §§ 1º e 2º, da Lei nº 15.953, de 18 de janeiro de 2007.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN - GO - 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

5901 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN - GO	
06 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo	
3 (20) - Outras Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

5901 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN - GO	
06 367 1084 2.105 - Campanhas educativas de Trânsito	
3 (20) - Outras Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de novembro de 2007, 119º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Jorcelino José Braga

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 229, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

Abre crédito suplementar ao Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN – GO, no valor de R\$ 2.800.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200700004021846 e nos termos do art. 10, inciso I, alínea "d", e §§ 1º e 2º, da Lei nº 15.953, de 18 de janeiro de 2007.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN – GO, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

5901 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN – GO			
06 122 1084 2.373 - Apoio às Unidades de Atendimento dos Serviços de Trânsito			
3 (20) - Outras Despesas Correntes	R\$		2.800.000,00

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são caracterizados no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais das dotações abaixo discriminadas:

5901 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN – GO			
06 367 1084 2.105 - Campanhas Educativas de Trânsito			
3 (20) - Outras Despesas Correntes	R\$		1.000.000,00
06 452 1084 2.305 - Elaboração e/ou Implantação de Projetos de Sinalização de Trânsito			
3 (20) - Outras Despesas Correntes	R\$		900.000,00
06 846 0000 7.005 - Encargos Judiciários			
3 (20) - Outras Despesas Correntes	R\$		900.000,00
TOTAL.....	R\$		2.800.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de novembro de 2007, 119ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Jorcelino José Braga

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 230, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

Abre créditos suplementares ao Tribunal de Contas dos Municípios, no valor global de R\$ 1.200.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200700004019708 e nos termos do art. 10, inciso II, e §§ 1º e 2º, da Lei nº 15.953, de 18 de janeiro de 2007.

## DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Tribunal de Contas dos Municípios 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
0301 - Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios			
01 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo			
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$		600.000,00
09 272 0000 7.001 - Encargos com Inativos e Pensionistas			
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$		600.000,00
TOTAL.....	R\$		1.200.000,00

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

5350 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL			
09 272 0000 7.001 - Encargos com Inativos e Pensionistas			
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$		1.200.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de novembro de 2007, 119ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Jorcelino José Braga

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 231, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

Abre crédito suplementar ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGEGOIAS – no valor de R\$ 1.900.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200700004019532 e nos termos do art. 10, inciso I, alínea "c", e §§ 1º e 2º, da Lei nº 15.953, de 18 de janeiro de 2007.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGEGOIAS - 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

2350 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS – PROTEGEGOIAS			
04 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo			
3 (20) - Outras Despesas Correntes	R\$		1.900.000,00

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de novembro de 2007, 119ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Jorcelino José Braga

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 232, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

Abre crédito suplementar ao Fundo de Capacitação do Servidor Público, no valor de R\$ 280.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200700005000998 e nos termos do art. 10, inciso I, alínea "b", e §§ 1º e 2º, da Lei nº 15.953, de 18 de janeiro de 2007.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Capacitação do Servidor Público 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

5352 - FUNDO DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			
04 128 3005 2.074 - Coordenar a Execução dos Concursos Públicos do Poder Executivo			
3 (20) - Outras Despesas Correntes	R\$		280.000,00

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação real.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de novembro de 2007, 119ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Jorcelino José Braga

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 233, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

Abre crédito suplementar ao Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FUNDESP-PJ - no valor de R\$ 2.500.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200700004019707 e nos termos do art. 9º da Lei nº 15.953, de 18 de janeiro de 2007.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FUNDESP-PJ - 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

0452 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-PJ			
02 061 4001 4.001 - Apoio Administrativo			
3 (20) - Outras Despesas Correntes	R\$		2.500.000,00

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

0452 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-PJ			
02 062 1083 2.420 - Informatização de Fóruns			
4 (20) - Investimentos	R\$		2.500.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de novembro de 2007, 119ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Jorcelino José Braga

## DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200700013003624, resolve exonerar, a pedido e a partir de 12 de novembro de 2007, HUMBERTO TANNÚS JÚNIOR do cargo de Superintendente Executivo, GPS-04, da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de novembro de 2007, 119ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

## DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200700013003653 e nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear DENY MARIA DE QUEIROZ SANTOS e VALÉRIA CRISTINA GIANI PINHEIRO para exercerem os cargos em comissão de Assistente de Gabinete "F", Referência II, e Assessor Especial "A", Referência I, respectivamente, da Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de novembro de 2007, 119ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

## DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 200700010008974 e 200700003011991, resolve exonerar, a pedido e a partir de 1º de setembro de 2007, UILLIAM DOS SANTOS CARDOSO do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Apoio Técnico e Jurídico, GPS-05, da Secretaria da Saúde, e nomear, a partir desta data, ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de novembro de 2007, 119ª da República.



ALCIDES RODRIGUES FILHO

## DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200700033004116, resolve colocar TAYRONE FREITAS FERREIRA RESENDE, Assistente de Gestão Administrativa, da Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos, ora lotado na Secretaria da Justiça, à disposição da Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de novembro de 2007, 119ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

 <p>ESTADO DE GOIÁS IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS</p>  <p>AGECOM</p> <p>RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br</p>	<p><b>DIRETORIA</b></p> <p>PRESIDENTE VALTERLI JOSÉ ALVES</p> <p>DIR. DE JORNALISMO ABADIA DIVINA LIMA</p> <p>DIR. DE OPERAÇÃO EDINA APARECIDA GOULART</p> <p>DIR. DE DIVULGAÇÃO CLEUMAR GOMES DE FREITAS</p> <p>DIR. ADM. / FINANCEIRO MAIRES AGDA MESQUITA MORAES</p> <p>GERENTE DA IMPRESSA OFICIAL PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS</p>		<p><b>INFORMAÇÕES TÉCNICAS</b> VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM</p> <table border="1"> <tr> <th>REGIÃO</th> <th>ASSINAT. SEMESTRAL PAG. À VISTA</th> <th>ASSINAT. SEMESTRAL PAG. PARCELADO</th> </tr> <tr> <td>GOIÂNIA</td> <td>R\$ 355,00</td> <td>2 x 188,00</td> </tr> <tr> <td>INTERIOR DE GOIÁS</td> <td>R\$ 574,00</td> <td>2 x 303,00</td> </tr> <tr> <td>OUTROS ESTADOS</td> <td>R\$ 626,00</td> <td>2 x 330,00</td> </tr> </table> <table border="1"> <tr> <th>REGIÃO</th> <th>ASSINAT. ANUAL PAG. À VISTA</th> <th>ASSINAT. ANUAL PAG. PARCELADO</th> </tr> <tr> <td>GOIÂNIA</td> <td>R\$ 542,00</td> <td>2 x 286,00</td> </tr> <tr> <td>INTERIOR DE GOIÁS</td> <td>R\$ 955,00</td> <td>2 x 503,00</td> </tr> <tr> <td>OUTROS ESTADOS</td> <td>R\$ 1.033,00</td> <td>2 x 545,00</td> </tr> </table> <p>PREÇO ANÚNCIO (COL/CM) À VISTA PRAZO (30 DIAS) 21,10 R\$ 22,00</p> <p>Exemplar Avulso R\$ 3,65</p>			REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. À VISTA	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. PARCELADO	GOIÂNIA	R\$ 355,00	2 x 188,00	INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 574,00	2 x 303,00	OUTROS ESTADOS	R\$ 626,00	2 x 330,00	REGIÃO	ASSINAT. ANUAL PAG. À VISTA	ASSINAT. ANUAL PAG. PARCELADO	GOIÂNIA	R\$ 542,00	2 x 286,00	INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 955,00	2 x 503,00	OUTROS ESTADOS	R\$ 1.033,00	2 x 545,00	<p><b>OBSERVAÇÕES</b></p> <p>1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM. 2. Balanços, balançetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas. 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação. 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 Posto Fórum: Térreo, Sala: 193 - Fone: 3216-2321 Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070</p> <p>VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados</p> <p>ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas</p>
	REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. À VISTA	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. PARCELADO																											
GOIÂNIA	R\$ 355,00	2 x 188,00																												
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 574,00	2 x 303,00																												
OUTROS ESTADOS	R\$ 626,00	2 x 330,00																												
REGIÃO	ASSINAT. ANUAL PAG. À VISTA	ASSINAT. ANUAL PAG. PARCELADO																												
GOIÂNIA	R\$ 542,00	2 x 286,00																												
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 955,00	2 x 503,00																												
OUTROS ESTADOS	R\$ 1.033,00	2 x 545,00																												
<p>Preço Anúncio (Col/CM) À VISTA PRAZO (30 DIAS) 21,10 R\$ 22,00</p> <p>Exemplar Avulso R\$ 3,65</p>																														

**DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200700001000502, resolve, nos termos do art. 34 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, alterado pela Lei nº 15.246, de 15 de julho de 2005, considerar **ANA MARIA PAULISTA ARANTES**, Advogado, da Secretaria da Saúde, mantida à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o órgão de origem, para continuar prestando serviço na Presidência daquela Casa.

09 de novembro de 2007, 119º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Cairo Alberto de Freitas

**DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200700013003007, resolve exonerar, a pedido e a partir de 17 de setembro de 2007, **DIANE APARECIDA PINHEIRO MAURIZ JAYME** do cargo em comissão de Supervisor XI, da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 09 de novembro de 2007, 119º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

**DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve exonerar, a pedido e a partir de 12 de novembro de 2007, **ROBERTO EGÍDIO BALESTRA** do cargo em comissão de Secretário de Estado Extraordinário.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 12 de novembro de 2007, 119º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

**GABINETE CIVIL**

ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 1.220, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200700010007444, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a **ELIANA IZABEL BRITO** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Permanente da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

Goiânia, 12 de novembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa  
Secretário

**PORTARIA Nº 1.221, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200700010007468, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a **JANE SIQUEIRA TOLENTINO** aposentadoria no cargo de Técnico em Laboratório, do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

Goiânia, 12 de novembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa  
Secretário

**PORTARIA Nº 1.222, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200700006014926, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a **JOSÉ CARLOS DA SILVA VASQUES** aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

Goiânia, 12 de novembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa  
Secretário

**PORTARIA Nº 1.223, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200700006019851 resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a **MARIA FERREIRA LEITE DI SOUZA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com proventos integrais.

Publique-se.

Goiânia, 12 de novembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa  
Secretário

**PORTARIA Nº 1.225, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 200500010003713 e 200600010012641, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 11 de abril de 2005, **FÁTIMA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA** do cargo efetivo de Farmacêutico-Bioquímico PS-2, da Secretaria da Saúde.

Publique-se.

Goiânia, 12 de novembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa  
Secretário

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**  
**Editais de Comunicação**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CPE - CONSÓRCIO DE PRODUTORES DE ENERGIA, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a licença prévia nº 060/2002 do processo nº 5601.00846/2002-1 para pequena central hidrelétrica PCH Mambai II, sito à Rio Corrente, Município Sítio da Abadia de Goiás - GO.

GUR: 10352

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CEMAMICA J.A. LTDA, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a licença de instalação e funcionamento para extração de argila, sito à Fazenda Montividiu - Tiúba, Zona Rural, Município de Montividiu - GO. Foi determinado a apresentação do PCA/RCA.

GUR: 10352

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

**Iquego**



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria da Saúde

**IQUEGO**

INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A

**EXTRATOS DOS CONTRATOS VIGENTES ATÉ 2006 E EFETUADOS DE JAN/2006 À MAR/2007**

PROC.	CONT. Nº	CONTRATADA	OBJETO	MODALIDADE	VALOR	VIGÊNCIA	TERMO ADITIVO
1072/05	001/06	CLASSICA TERCEIRIZAÇÃO LTDA	MÃO DE OBRA P/ FAZENDA	PREGÃO 115/05	149.246,04	04/01/06 a 04/01/07	
1328/03	002/04	TROPICOS IMP E EXP LTDA	REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	PREGÃO 077/03	% SOBRE VENDAS	13/01/04 a 13/01/06	
2373/05	003/06	SPINEX IMP EXP LTDA	DIDANOSINA	DISPENSA DDI/05	USD 110.700,00	10/01/06 a 10/07/06	
1554/01	004/02	UNIBANCO AIG SEGUROS S/A	SEG DO PREDIO INDUSTRIAL	CONV. 30/01	46.453,02	13/02/02 a 13/02/03	
2102/04	004/05	COMERCIAL JOF LTDA	03 EMPILHADEIRA	PREGÃO 150/04			
2242/05	004/06	ALCAN PACKAGING DO BRASIL LTDA	FRASCOS PLÁSTICOS	PREGÃO 119/05	164.500,00	11/01/06 a 11/07/06	
2221/05	005/06	IGF - INST CIÊNCIAS FARM EST PESQ S/S	TESTES DE BIODISPONIBILIDADE	DISPENSA	1.850.060,00	18/01/06 a 18/08/06	
2420/06	006/06	COLORCON DO BRASIL LTDA	AQUISIÇÃO DE OPADRY	INEXIGIBILIDADE	40.000,00	18/01/06 a 18/05/06	
2327/05	007/06	VEDAT TAMPAS HERMÉTICAS LTDA	CONTA GOTAS	PREGÃO 122/05	196.000,00	23/01/06 a 23/05/06	
2282/05	008/06	JOINT BILL - REPRES COM LTDA	BOBINA PVC LARANJA	PREGÃO 121/05	36.000,00	23/01/06 a 23/07/06	
0082/04	009/04	IND PANIFICAÇÃO POLLY PÃO LTDA	PÃES	PREGÃO 008/04	23.040,00	20/02/04 a 20/02/05	
2312/05	009/06	FASSIM LIDER IMP EXP LTDA	DIDANOSINA	PREGÃO 123/05	USD 52.125,00	23/01/06 a 23/07/06	
2098/04	010/05	MECALOR IND E COM	SISTEMA DE CLIMATIZADO	PREGÃO 004/05	171.000,00	27/01/05 a 27/01/06	
1609/05	010/06	A D MARTINELLI LTDA	EQUIPAMENTOS SIST DE BINS	PREGÃO 03/06	695.000,00	30/01/06 a 30/01/07	
1909/03	011/06	UEG - UNIVERSIDADE EST DE GOIÁS	CESSÃO DE MAQUINAS	DISPENSA		01/02/06 a 01/02/16	
0063/05	012/05	IEL - INST EUVALDO LODI GOIÁS	ESTAGIO DE ESTUDANTES	DISPENSA	253.440,00	31/01/06 a 31/01/07	
024/06	012/06	IQUEGO	TERC EMBALAGENS PROD TKS	DISPENSA	30.000,00	31/01/06 a 31/01/07	
0172/05	013/05	DINOMEDES GERVASIO DA SILVA	LOCAÇÃO GALPÃO COMERCIAL	DISPENSA	6.600,00	23/12/04 a 23/06/05	
2147/05	013/06	CIEL CONFIANÇA IMP E EXP LTDA	ZIDOVUDINA	PREGÃO 002/06	USD 1.586.000,00	06/02/06 a 06/08/06	
2355/05	014/06	ALPAX COM PROD LAB LTDA	VIDRARIAS	PREGÃO 004/06	7.527,56	13/02/06 a 16/08/06	
2355/05	015/06	ATUAL PROD HOSPITALAR LTDA	VIDRARIAS	PREGÃO 004/06	419,1	13/02/06 a 16/08/06	
2355/05	016/06	BIOSYSTEMS COM IMP EXP EQUIP LTDA	VIDRARIAS	PREGÃO 004/06	1.038,30	13/02/06 a 13/08/06	
2355/05	017/06	BIOBAN LTDA	VIDRARIAS	PREGÃO 004/06	2.925,50	13/02/06 a 13/08/06	
2355/05	018/06	LABSERVICE PROD SERV LAB LTDA	VIDRARIAS	PREGÃO 004/06	11.910,00	13/02/06 a 13/05/06	
2459/05	019/06	ARCOS CONSTRUÇÕES E INF LTDA	MÃO DE OBRA QUALIFICADA	CONV. 001/06	143.985,73	16/02/06 a 16/02/07	
0244/05	022/05	GRAFICA E ED. FABER PRINT LTDA	ROTULOS	PREGÃO 021/05	34.500,00	04/03/05 a 04/03/06	
0202/01	029/01	SOLUÇÃO VIG SEG LTDA	VIGILÂNCIA ARMADA	CONC 012/01	397.306,32	11/07/01 a 11/07/02	
	032/01	UNI-TELE - TEL E INFORMATICA LTDA	MANUTENÇÃO SIST TELEFONE	DISPENSA	2.280,00	20/08/01 a 20/08/02	
0361/05	035/05	DINALAB COM IMP E EXP LTDA	BENZOATO DE BENZILA	PREGÃO 028/05	142.000,00	21/03/05 a 21/09/05	
0361/05	037/05	GENIX IND FARMACEUTICA LTDA	PARACETANOL	PREGÃO 028/05	246.400,00	21/03/04 a 21/09/04	
0339/05	038/05	MAPRIFAR COM PROD QUIM FARM LTDA	VIDROS	PREGÃO 029/05	1.008.000,00	22/03/05 a 22/06/05	
0203/01	039/01	A SOLUÇÃO SERV GERAIS LTDA	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	CONCOR 11/01	444.000,42	13/08/01 a 13/08/02	
0675/03	039/03	JULIO FAEDA BARBOSA	BOTULÕES DE GÁS	DISPENSA	5.568,00	27/06/03 a 27/06/04	
0341/05	042/05	OBJETIVA PROD LABORATÓRIOS LTDA	LUVAS CIRURGICAS	PREGÃO 033/05	51.360,00	29/03/05 a 29/09/05	
2407/04	044/05	CONCEPÇÃO ENGENHARIA LTDA	CONSTRUÇÃO E REFORMA	CONCOR 01/04	3.371.018,63	30/03/05 a 30/03/06	
0687/04	049/04	TERMOESTE S/A	MANUTENÇÃO DE AR COND	CONVITE 06/04	143.848,56	25/04/04 a 26/04/05	
0579/05	053/05	MAPRIFAR COM PROD QUIM FARM LTDA	CX EMBARQUE PEPELÃO	PREGÃO 042/05	27.500,00	13/04/05 a 13/01/06	
954/03	056/02	NIPPON AR CLIMATIZAÇÃO LTDA	MANUTENÇÃO DE AR COND	DISPENSA	6.780,00	16/07/02 a 16/07/03	
2656/04	056/05	PROARQUIVO GER DE DOC LTDA	SIST ORG E GUARDA DE DOCS.	CARTA CONVITE	30.537,00	20/04/05 a 20/04/06	
0580/05	057/05	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CX PADRÃO CARTONAGEM	PREGÃO 043/05	117.800,00	20/04/05 a 20/10/05	
0799/04	058/04	A B FARMO QUIMICA LTDA	AMPICILINA	PREGÃO 042/04	USD 195.000,00	21/05/04 a 21/11/04	
0639/05	058/05	PRALIX LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	PADRÃO EM CARTONAGEM	PREGÃO 045/05	15.200,00	20/04/05 a 20/10/05	
0667/05	060/05	A B FARMO QUIMICA LTDA	ERITROMICINA CRISTAIS	PREGÃO 050/05	USD 890.000,00	28/04/05 a 25/10/05	
0738/05	061/05	MAPRIFAR COM PROD QUIM FARM LTDA	CAIXA EMBARQUE	PREGÃO 051/05	287.400,00	28/04/05 a 20/10/05	
0841/02	063/02	UNIBANCO AIG SEGUROS S/A	SEGURO DE CARGA	TOM PREÇO 09/02	70.000,00	28/08/02 a 28/08/03	
0344/05	063/05	CONCEPÇÃO ENGENHARIA LTDA	CONSTRUÇÃO E REFORMA	TOM PREÇO 01/05	643.152,99	03/05/05 a 03/11/05	
0772/05	067/05	FBM - IND FARMACEUTICA LTDA	MAT. PRIMAS	INEXIGIBILIDADE	585.250,00	12/05/05 a 10/09/05	
0739/05	068/05	COMIGO COOP MISTA PROD RURAIS	SACOS DE RAÇÃO	PREGÃO 053/05	56.220,00	16/05/05 a 16/11/05	
0616/04	070/04	DOCE MAIOR CONFEITARIA LTDA	FORNIMENTO DE LEITE	PREGÃO 037/04	43.718,46	15/05/04 a 15/09/05	
0822/05	070/05	RACIONAL EMBRAÍ AGENS LTDA	PAPELÃO	PREGÃO 056/05	132.800,00	18/05/05 a 16/11/06	
0821/05	072/05	JOINT BILL - REPRES COM LTDA	BOBINAS DE ALUMINIO	PREGÃO 054/05	1.137.000,00	20/05/05 a 20/11/05	
0988/03	074/03	JOÃO MAIA VIANA NETO	LAVANDERIA	PREGÃO 050/03	153.172,80	14/10/03 a 14/04/04	
0685/05	075/05	GRAFICA E ED. FABER PRINT LTDA	ROTULOS P/ VIDROS	PREGÃO 052/05	23.050,00	01/06/05 a 01/12/05	
0857/04	077/04	AMRP HANDELS AG	ENVASADORA DE LÍQUIDOS	PREGÃO 058/04	USD 223.423,00	07/07/04 a 07/07/05	
0986/05	078/05	GRAFICA E ED. FABER PRINT LTDA	BULAS	PREGÃO 065/05	29.470,00	14/06/05 a 14/06/06	
0498/05	079/05	CARVALHO, DIAS E FREITAS S/S	CONSULTORIA JURÍDICA	CONV. 05/05	65.000,00	23/05/05 a 23/05/05	
1152/04	080/04	IMPLHANZAN TRADING COMPANY	AMPICILINA	PREGÃO 061/04	USD 160.930,00	13/07/04 a 13/11/04	
0397/03	081/03	CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSP LTDA	TRANSPORTE DE MEDICAMENTO	PREGÃO 068/03	450.000,00	23/10/03 a 23/04/04	
1088/05	081/05	GRAFICA E ED. FABER PRINT LTDA	ROTULOS P/CX EMBARQUE	PREGÃO 067/05	10.400,00	28/06/05 a 28/02/06	
1130/05	082/05	SODEXHO PASS DO BRASIL SER COM LTDA	VALES ALIMENTAÇÃO	PREGÃO 071/05	1.058.349,90	29/06/05 a 29/06/06	
0877/05	083/05	MISO - MED E SEG DO OCUPACIONAL	MEDICINA DO TRABALHO	PREGÃO 068/05	57.000,00	29/06/05 a 29/06/06	
0992/05	084/05	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	TRANSF. DE TECNOLOGIA	PREGÃO 069/05	8.920.029,95	29/06/05 a 29/06/06	
1507/03	089/03	A SOLUÇÃO SERV GERAIS LTDA	PRÉST SERV TELEFONISTA	PREGÃO 072/03	18.000,00	25/11/03 a 11/11/04	
1339/05	092/05	MASTERPLUS E THIEDE INF E ANALISE	COOR IMPLAN CARGOS E SALARIOS	DISPENSA	15.400,00	13/07/05 a 13/01/06	
1155/05	093/05	DINALAB COM IMP E EXP LTDA	EUDRAGIT 200kg	PREGÃO 078/05	70.000,00	15/07/05 a 15/01/06	
1090/05	097/05	DINALAB COM IMP E EXP LTDA	MAT. PRIMAS	PREGÃO 080/05	49.750,00	15/07/05 a 15/01/06	
1090/05	098/05	BIANVER FARMACÊUTICA LTDA	MAT. PRIMAS	PREGÃO 080/05	15.000,00	15/07/05 a 15/01/06	
1090/05	099/05	GENIX IND FARMACEUTICA LTDA	MAT. PRIMAS	PREGÃO 080/05	40.490,00	18/07/05 a 18/01/06	
1090/05	100/05	CIEL CONFIANÇA IMP E EXP LTDA					

0740/05	112/05	JOINT BILL - REPRES COM LTDA	MÃO FLEXOGRAFICA	PREGÃO 092/05	134.500,00	11/10/05 à 11/10/05
2011/05	113/05	GOIAZEM ARMAZENS GERAIS LTDA	LOC GALPÃO	DISPENSA	162.547,20	25/10/05 à 25/10/07
1488/05	114/05	FASSIM LIDER IMP EXP LTDA	DIPIRONA SÓDICA	PREGÃO 098/05	234.000,00	25/10/05 à 25/04/06
1443/05	115/05	JR VETERINÁRIA LTDA	SIST EXTRATORES DE PLASMA	PREGÃO 088/05	135.000,00	28/10/05 à 28/04/06
1972/05	116/05	CENTRALPACK EMBALAGENS LTDA	BULAS	PREGÃO 101/05	43.850,00	17/11/05 à 17/11/06
1866/05	117/05	SPINEX IMP EXP LTDA	LAMIVUDINA	PREGÃO 099/05	USD 97.750,00	18/11/05 à 18/04/06
1812/05	118/05	LIMPATEX RIO COM E REP LTDA	BOBINAS DE ALUMINIO	PREGÃO 105/05	299.800,00	18/11/05 à 18/05/06
1867/05	119/05	SPINEX IMP EXP LTDA	ZIDOVDINA	PREGÃO INT 99/05	USD 1.599.711,25	21/11/05 à 21/07/06
1912/05	120/05	SOLUÇÃO VIG SEG LTDA	SER DE VIGILANCIA	PREGÃO 108/05	91.200,00	30/11/05 à 30/11/06
2275/05	122/05	NOARA COM E IND DE MÁQ DE CAFÉ	LOC MÁQ DE CAFÉ	DISPENSA	2.280,00	08/12/05 à 02/12/06
2063/05	123/05	LIMPATEX RIO COM E REP LTDA	MAT PRIMAS	PREGÃO 109/05	21.500,00	08/12/05 à 08/06/06
2063/05	124/05	DINALAR COM IMP E EXP LTDA	MAT PRIMAS	PREGÃO 109/05	106.885,00	08/12/05 à 08/06/06
2063/05	125/05	GENIX IND FARMACÉUTICA LTDA	MAT PRIMAS	PREGÃO 109/05	284.430,00	08/12/05 à 08/06/06
2043/05	126/05	MASTERS - AUDITORES IND S/S	PREST SERV ESPECIALIZADA	DISPENSA	15.400,00	23/12/05 à 19/02/06
2041/05	129/05	QUALIFARM BEM DE MEDICAMENTOS	SER MONT KITS DE MEDICAMENTOS	PREGÃO 113/05	109.363,20	26/12/05 à 26/06/06
2145/05	130/05	FASSIM LIDER IMP EXP LTDA	MAT PRIMAS	PREGÃO 116/05	USD 663.386,00	29/12/05 à 29/06/06
2310/04	140/04	MATABEM SISTEMA MERCANTIL	DESINSETIZAÇÃO	DISPENSA	15.996,00	20/09/04 à 20/09/05
	144/04	MARCOS ANTÔNIO BARROS	INSPEÇÃO DE SEGURANÇA	DISPENSA	15.960,00	15/10/04 à 15/10/05
1614/04	149/04	OXIGAS CONS IND HOSPITALAR LTDA	SERVÇOS DE INCINERAÇÃO	PREGÃO 093/04	201.600,00	01/11/04 à 01/11/05
2070/04	171/04	INFHARZAN TRADING COMPANY	TRANSF. DE TECNOLOGIA	PREGÃO 129/04	USD 139.909,00	23/11/04 à 23/11/07
2306/04	182/04	STOLZLE OBERGLAS AKTIENGESSELLSCHAFT	VIDRARIAS	PREGÃO 144/04	USD 179.400,00	09/12/04 à 09/06/05
2306/04	183/04	MAPRIFAR COM PROD QUIM FARM LTDA	VIDRARIAS	PREGÃO 144/04	598.080,00	09/12/04 à 09/06/05
2307/04	184/04	STOLZLE OBERGLAS AKTIENGESSELLSCHAFT	VIDRARIAS	PREGÃO 145/04	USD 354.000,00	09/12/04 à 09/03/05
2414/04	O.C	VEDAT TAMPAS HERMÉTICAS LTDA	TAMPAS E COPOS MEDIDOR	REG. PREÇO Nº 01/04	1.357.300,00	21/03/04 à 21/03/05
		CIEE - CENTRC INT EMPRESA ESCOLA	ESTÁGIO DE ESTUDANTES	CONV 64367*0001		12/06/03 à 12/06/03
		DIRECTA ELETRÔNICA	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	DISPENSA	3.970,00	25/04/06 à 25/04/07
		JOANILSON DE OLIVEIRA	CONSULTORIA JURIDICA	DISPENSA 2004	15.960,00	28/12/04 à 28/12/05
		SESI - SERV SOCIAL DA IND	GINÁSTICA ELABORAL	DISPENSA	9.120,00	10/01/05 à 09/01/06

## MARÇO DE 2006

2460/05	020/06	TERMOESTE S/A	EXEC SIST COND E EXAUSTÃO	TOM. DE PREÇO 01/06	R\$ 392.057,37	02/03/06 à 02/06/06
0130/06	021/06	MAQ NEUBERGER IND E COM LTDA	JOGOS DE PUNÇÕES	PREGÃO 011/06	R\$ 140.000,00	15/03/06 à 15/07/06
0060/06	022/06	LAB NEO QUIMICA COM E IND LTDA	AMOXICILINA	PREGÃO 008/06	R\$ 253.244,70	06/03/06 à 06/06/06
0100/06	023/06	CODES LTDA	MAN. PREV. SIST. IMPLANTADOS	PREGÃO 009/06	R\$ 156.000,00	07/03/06 à 07/03/07
0181/06	024/06	JOINT BILL REPRES.COMERCIAIS LTDA	FRASC.VIDRO 100 ml SEM GRAV.	PREGÃO 012/06	R\$ 738.000,00	15/03/06 à 15/09/06
2424/05	025/06	UNIBANCO AIG SEGUROS S/A	SEGURO DA FROTA DA IQUEGO	PREGÃO 014/06	R\$ 26.000,00	16/03/06 à 16/03/07
0234/06	026/06	LIMPATEX-RIO COM. E REPRESENT. LTDA.	BOBINAS EM PVC. Item: 01, 02 e 03	PREGÃO 016/06	R\$ 418.000,00	22/03/06 à 22/09/06
0234/06	027/06	MAPRIFAR - PROD QUIM.FARMACEUT.LTDA	BOBINAS EM PVC. Item: 04 e 05	PREGÃO 016/06	R\$ 660.000,00	22/03/06 à 22/11/06
2201/06	028/06	BLISFARMA ANTIBIOTICOS LTDA	PROD EMBAL. AMPICILINA 500 mg	PREGÃO 005/06	R\$ 201.600,00	22/03/06 à 22/09/06
0164/06	029/06	SOMA-AGÊNCIA DE TURIS. E VIAG. LTDA	BILHETES AEREO	PREGÃO 015/06	R\$ 95.000,00	22/03/06 à 22/03/07
0229/06	030/06	ALPAX-COM DE PROD.PI LABORAT. LTDA	MATERIAIS PARA LABORATORIO	PREGÃO 013/06	R\$ 24.399,50	22/03/06 à 22/09/06
0229/06	031/06	ATUAL-PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	MATERIAIS PARA LABORATORIO	PREGÃO 013/06	R\$ 6.026,89	22/03/06 à 22/09/06
0229/06	032/06	BIOSYSTEMS-COM IMP EXP EQUIP.LAB.LTDA	MATERIAIS PARA LABORATORIO	PREGÃO 013/06	R\$ 2.345,00	22/03/06 à 22/09/06
0229/06	033/06	LABSERVICE-PROD.SERV.PI LABOR. LTDA	MATERIAIS PARA LABORATORIO	PREGÃO 013/06	R\$ 2.020,20	22/03/06 à 22/09/06
0229/06	034/06	NEW QUIMICA-PROD.QUIM.EQUIP.LAB. LTDA	MATERIAIS PARA LABORATORIO	PREGÃO 013/06	R\$ 3.610,66	22/03/06 à 22/09/06

ASSINE O

**DIÁRIO OFICIAL  
DO ESTADO DE GOIÁS**

Fones:

3201-7663

3201-7623

e-mail

www.gcecom.go.gov.br


**Frequência  
de Qualidade**
**90,1  
FM**